



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 155/2023 - IPUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado pós-recurso da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Psicologia - IPUFU, área: Psicologia, subárea: Psicologia Escolar e Educacional: Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2308300003	Maylla Monnik Rodrigues de Sousa Chaveiro	57,00	51,00	69,00	59,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300005	Aléxia Thamy Gomes de Oliveira	56,00	60,00	50,00	55,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300006	Maurício Campos	53,00	52,00	60,00	55,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300008	Yara Magalhães dos Santos	81,00	85,00	85,00	83,67	Classificado(a) para a próxima fase
2308300009	Thiago Colmenero Cunha	54,00	65,00	50,00	56,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300011	Danielle Ribeiro Ganda	54,00	55,00	50,00	53,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300012	Jesus Alexandre Tavares Monteiro	52,00	50,00	50,00	50,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300013	Priscila Carla Cardoso	80,00	85,00	90,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2308300015	Gleicimar Gonçalves Cunha	80,00	86,00	90,00	85,33	Classificado(a) para a próxima fase
2308300016	Áquila Bruno Miranda	59,00	55,00	55,00	56,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2308300017	Paulo Roberto da Silva Júnior	81,00	80,00	90,00	83,67	Classificado(a) para a próxima fase
2308300018	Ana Carolina Cerqueira Medrado	80,00	80,00	74,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 21/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981391** e o código CRC **16FC6407**.